



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Indica os Promotores de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO e JÂNIO ANTÔNIO COELHO para representarem este MPDFT, nas condições de membros titular e suplente, respectivamente, no cargo de Conselheiro do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0107268/2023-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar os Promotores de Justiça JOSÉ THEODORO CORRÊA DE CARVALHO e JÂNIO ANTÔNIO COELHO para representarem este Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas condições de membros titular e suplente, respectivamente, no cargo de Conselheiro do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal – CONEN/DF, sem prejuízo das suas atuais designações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/12/2023, às 17:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0782920** e o código CRC **D9962465**.

---

19.04.3670.0107268/2023-89